

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
- 56.776 -ficha
- 01 -

São Paulo, 17 de junho de 19 87

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E SEU RESPECTIVO TERRENO situado à rua Conselheiro Moreira de Barros, sob número 455, antigo número 37-A e rua Cônego Manoel Vaz, número 458, antiga Estrada de Ferro da Cantareira, no 8º Subdistrito-Santana, / desta Capital, constante da seguinte área: uma passagem à partir da rua Conselheiro Moreira de Barros, nº. 455, medindo 2,50 metros, por 52,90 metros, confinando, pelo lado direito, com Quirino Ferraioli, pelo lado esquerdo, com Henrique Fontana, em continuação toma uma curva pela esquerda, .- formando uma passagem com 2,80 metros, por 14,70 metros, confinando, pelo lado esquerdo, com Pedro Del Vecchio e pelo / lado direito, com Henrique Fontana, neste ponto o terreno me de 17,80 metros, tendo de fundos, de um lado, 68,90 metros , e de outro, 68,00 metros e finalmente, pelo lado que atinge/ a Estrada de Ferro da Cantareira, atualmente designada pela/ rua Cônego Manoel Vaz, número 458, tendo a extensão de 17,50 metros, nesta parte confina, pelo lado direito, com José Con solo e Quirino Ferraiol e pelo lado esquerdo, com Henri Fontana.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.104.0061-3 (área maior).-

PROPRIETÁRIOS:- CARMO BIANCO, comerciante, casado com AFFON SINA PIEMONTE BIANCO ou AFONSINA PIEMONTE / BIANCO, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Con se- lheiro Moreira de Barros, número 37-A.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 25.112, deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua no verso -

matrícula

- 56.776 -

ficha

- 01 -

verso

R.1/56.776:- São Paulo, 17 de junho de 1.987:- Pelo Formal de Partilha subscrito em 24 de setembro de 1.986, pelo Escrivão Diretor do Cartório do 2º Ofício e assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, Foro Central, extraído dos autos (proc. 3.721/58) de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de CARMO BIANCO, falecido no estado civil de casado, com AFFONSINA PIEMONTE BIANCO ou AFONSINA PIEMONTE BIANCO, aditado em 03 de fevereiro de 1.987 e de conformidade com a sentença dada de 27 de maio de 1.961, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$. 1.350.000,00 (inclusive o valor do imóvel / constante da matrícula nº. 56.777), FOI PARTILHADO na proporção de: METADE IDEAL à AFFONSINA PIEMONTE BIANCO ou AFONSINA PIEMONTE BIANCO, viúva, do lar; e, 1/8 PARTE IDEAL a cada um dos seguintes herdeiros: 1º) ANITA BIANCO, solteira, maior; 2º) REINALDO BIANCO, casado; 3º) MILTON BIANCO, solteiro, maior; e, 4º) NORMA BIANCO, solteira, maior, TODOS brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Conselheiro Moreira de Barros, número 455.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, Simão (José Simão).-

Av.2/56.776:- São Paulo, 17 de junho de 1.987:- Pelo mesmo Formal de Partilha que deu origem ao R.1 e da Certidão expedida sob número 51.835/86-1, em 02 de abril de 1.986, pela Prefeitura do Município de São Paulo, se verifica que, o prédio sob número 455 da rua Conselheiro Moreira de Barros, .. atualmente está sendo lançado pela rua Conego Manoel Vaz, nº 458.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, Simão (José Simão).-

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

- 56.776 -

ficha

- 02 -

São Paulo, 08 de setembro de 1987

- continuação da matrícula nº. 56.776 -

Av.3/56.776:- São Paulo, 08 de setembro de 1.987:- Por escritura de 13 de junho de 1.986, (livro 455 - fls. 164), retificada e ratificada por escritura de 31 de julho de 1.987 (livro 522 - fls. 19), ambos do Cartório de Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta Capital e da Certidão subscrita em 05 de agosto de 1.970, pela Escrevente Autorizada do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo 21.927, fls. 124 do livro B-87, se verifica que, REYNALDO BIANCO à época da aquisição do imóvel desta matrícula, era casado com APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA BIANCO, no regime da comunhão universal de bens, cujo matrimônio realizou-se em 07 de fevereiro de 1.959.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.4/56.776:- São Paulo, 08 de setembro de 1.987:- Pelas mesmas escrituras e mesma certidão de casamento que deram origem a Av.3, se verifica que, por sentença proferida em 20 de maio de 1.969, pelo Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, confirmada pelo V. ...acórdão de 1º de agosto de 1.969, da 6ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça, que transitou em julgado, REYNALDO BIANCO e APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA BIANCO, desquitaram-se tendo a mesma voltado a usar o nome de solteira, APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

- continua no verso -

matrícula

- 56.776 -

ficha

- 02 -

verso

Av.5/56.776:- São Paulo, 08 de setembro de 1.987:- Das mesmas escrituras que deram origem a Av.3 e da Certidão de casamento subscreta em 21 de novembro de 1.975, pelo Escrivão Interino do Cartório do Registro Civil do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, extraída do termo 19.383, fls 214 do livro B-78, se verifica que, NORMA BIANCO contraiu / matrimônio com MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA, no regime da comunhão de bens, em 28 de julho de 1.966, tendo a mesma passado a assinar NORMA BIANCO PEREIRA DE OLIVEIRA.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

Av.6/56.776:- São Paulo, 08 de setembro de 1.987:- Das mesmas escrituras que deram origem a Av.3 e da Certidão de casamento subscreta em 04 de junho de 1.963, pela Oficial / do Cartório do Registro Civil do 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, extraída do termo 26.035, fls. 356, livro B97 se verifica que, MILTON BIANCO, contraiu matrimônio com JANETE ATALA, no regime da comunhão universal de bens, em data de 27 de janeiro de 1.962, tendo a contraente passado a assinar JANETE BIANCO.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.7/56.776:- São Paulo, 08 de setembro de 1.987:- Pelas mesmas escrituras que deram origem a Av.3, os proprietários constantes do R.1: 1º) AFONSINA PIEMONTE BIANCO, RG. número 766.663-SP., CPF. 650.366.898-87; 2º) ANITA BIANCO, RG. 1.953.782-SP., CPF. 062.577.398-53; 3º) MILTON BIANCO, RG. 2.196.226-SP. e sua mulher JANETE BIANCO, RG. 7.992.960-SP,

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

- 56.776 -

ficha

- 03 -

São Paulo, 08 de setembro de 1987

- continuação da matrícula nº. 56.776 -

CPF. do casal 014.060.778-10; 4º) NORMA BIANCO PEREIRA DE OLIVEIRA, que em solteira assinava NORMA BIANCO, RG. número 2.702.438-SP., CPF. 946.848.128-04 e seu marido MILTON/PEREIRA DE OLIVEIRA, advogado, RG. 1.583.050-SP., CPF. nº 045.026.128-04; e, 5º) - A REYNALDO BIANCO, RG. 1.830.630-SP CPF. 670.621.008-49; e, B APARECIDA LUCIA DE OLIVEIRA, funcionária pública, RG. 3.699.526-SP., CPF. 095.192.978-04, // desquitados entre si, transmitiram por venda feita à ROSIS PENA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Francisco Julia, número 186, CGC. número 60.474.897/0001-17, pelo valor de Cz\$. 500.000,00, (inclusive o valor do imóvel da matrícula 56.777), o imóvel objeto desta matrícula.- O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto).- O OFICIAL, José Simão (José Simão).-

R.8/56.776: São Paulo, 11 de fevereiro de 1.988. Por escritura de 30 de dezembro de 1.987, do 24º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 3.042-fls. 44vº), a proprietária constante do R.07, já qualificada, transmitiu por venda feita a BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA, empresário, RG 1.870.869-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com NIVIA DA SILVA MARTA, do lar, RG 2.963.191-SP, brasileiros, CPF do casal 107.928.138-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Engenheiro Edgard Egídio de Souza, nº 80 apt 61, pelo valor de R\$ 450.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Alfonso Di Lorenzo Neto (Alfonso Di Lorenzo Neto). O OFICIAL SUBSTITUTO, Ubirajara Vieira (Ubirajara Vieira).

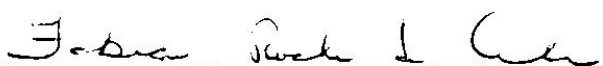
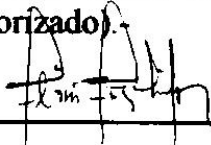
- Continua no Verso -

matrícula
56.776ficha
- 03 -

verso

Av.9:- 31/10/2017 - Prenotação nº 422.449 de 27/10/2017.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201710.2419.00389320-IA-680, emitido em 24 de outubro de 2017, às 19:07:30, verifica-se que, por determinação do Juízo da 1ª Vara Federal de Sorocaba, deste Estado, nos autos nº 50031144420174036110, **ficam indisponíveis os bens de BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA.-** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

**Av.10:- 27/02/2019 - Prenotação nº 439.888 de 14/02/2019.-**

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.1212.00713458-IA-610, emitido em 12 de fevereiro de 2019, às 12:58:14, verifica-se que, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Sorocaba, deste Estado, nos autos nº 50031144420174036110, **ficam indisponíveis os bens de BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA.** (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000046988191

